

Goiânia, 23 de Abril de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 036/2021

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de válvulas para ventilador pulmonar da marca Leistung

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Válvula de entrada para ventilador pulmonar Leistung, conforme fotos abaixo.	10 119528



Fotos ilustrativas

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: UTI Covid, Emergencia e ALAs

Considerando os 10 (dez) ventiladores pulmonares existentes no HDT que foram doados pela JBS.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

[Handwritten signature]

Considerando que 2 (dois) destes ventiladores estão inoperantes por falta destas válvulas.

Considerando a necessidade de se possuir este item em estoque, para reposição, justifica a aquisição destas válvulas.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 10 (dez) unidades;

IDAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO


5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO